



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 492, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 113, de 23 de junho de 2011, bem como o constante no Processo Administrativo nº 61/2011,

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 294/2011, que trata sobre o processo seletivo interno de remoção,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 53/11, oriundo da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, que trata da liberação para remoção da servidora Marina Almeida Vasques,

**CONSIDERANDO** a existência de claro de lotação na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA,

**R E S O L V E**

1-Remover, a pedido, **MARINA ALMEIDA VASQUES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161585, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA para ter exercício na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 12/09/2011;

2-Conceder-lhe o prazo de 10(dez) dias de trânsito no período de 12/9 a 21/9/2011, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JÚLIO CESAR GUIMARÃES**

/DP